



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 656 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 01 DE 04

## PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

## Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

## Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

**Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo**

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

**Secretário Municipal de Assistência Social**

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

RODRIGO SILVA GARIB

**Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**

JULIÃO BISPO VIEIRA

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

**Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública**

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

**Secretário Distrital**

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

**Procurador Geral do Município**

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

**Controladora Geral do Município**

ISABEL INES PIVETA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022**

O **MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, que versa sobre o Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de Materiais para Construção, a fim de atender as diversas Secretarias do Município de Fátima do Sul/MS, resultou no seguinte: a empresa ALEXANDRE CORBUCCI - ME, venceu, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 652.092,76 (seiscentos e cinquenta e dois mil, noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

Fátima do Sul - MS, 18 de maio de 2022.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA  
Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2021**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS  
JORGE PAULO DA SILVA – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos dos incisos: II do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo constante na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº. 017/2021, que teve por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, por mais 90 (noventa) dias.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 017/2021, permanecem inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo nº. 57 da Lei Federal nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DATA: 27/04/2022.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Jorge Paulo da Silva, Representante da Contratada; e, as Testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira dos Santos.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 006 AO CONTRATO Nº 034/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
F. DA SILVA KINTSCHEV & CIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro do DIESEL COMUM passa de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos) para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com efeitos a partir de 11/05/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 19/05/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Fabrício da Silva Kintschev, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO 042/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, objetivando atender a demanda e necessidade da

Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 006/2022 e Ata de Registro de Preços nº 007/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 8.596,70 (oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO: 10.301.0016.2.052 - Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de Saúde  
33.90.30.00.00.00.00.01.0002 - Material de Consumo  
10.302.0016.2.113 - Manutenção das Atividades Atenção Primária  
33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002 - Material de Consumo  
33.90.39.00.00.00.00.00.01.0014 - Material de Consumo

DATA: 16/05/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Júlio Cezar Tondolo, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 007 AO CONTRATO Nº 033/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
D. GONÇALVES & CIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro do DIESEL S10 passa de R\$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com efeitos a partir de 13/05/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 19/05/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Denilson Gonçalves, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 037/2022 referente ao Pregão nº. 007/2022, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de Materiais para Construção, a fim de atender as diversas Secretarias do Município de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome das empresas ALEXANDRE CORBUCCI - ME, no valor total de R\$ 652.092,76 (seiscentos e cinquenta e dois mil, noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

Fátima do Sul, MS, em 19 de maio de 2022.

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº. 149/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

*Desclassifica os Candidatos aprovados no concurso público e dá outras providências.*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal nº.001/2018, através da Portaria nº. 115/2022, datada de 11.04.2022, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul - MS, na edição nº. 635 de 13.04.2022.

Considerando que em razão dos candidatos Convocados não terem se apresentado no prazo legal.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Ficam desclassificados os candidatos abaixo descritos com a perda de direito de posse no cargo de Motorista, Classificações nº. 19º e 20º, para o qual foram aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS,

NOME	CARGO	CLASS.
JACKSON LUIZ DE ARAUJO	MOTORISTA	19º
ANTONIA BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	20º

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 154/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022**

*Convoca candidata aprovada no concurso Público Municipal e dá outras providências.*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º- **Convocar**, a candidata abaixo descrita, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Referência, na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001, e suas alterações posteriores.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
ROZENIR LACERDA DE FREITAS	ENFERMEIRO	8º	30 hs

Art.2º- A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munida dos seguintes documentos:

01 Foto  
Certidão eleitoral  
Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação  
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos  
Carteira de Identidade  
Certificado de reservista (homens)  
Cadastro de pessoa física (CPF)  
Titulo de eleitor  
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)  
Comprovante de Residência  
Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)  
Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.  
Certidão de Nascimento ou casamento  
Declaração de Bens  
Declaração de não acumulo de cargo  
Certidão de antecedentes criminais (fórum)  
Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (20.05.2022).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº. 150/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art.1º- **Convocar**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercerem em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vaga constante no quadro e anexo da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
ROSELI DE FATIMA PADILHA	MOTO-RISTA	21º	40 HS
FERNANDO MENDES DA SILVA	MOTO-RISTA	22º	40 HS

Art.2º- Os convocadas deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidas dos seguintes documentos ;

01 Foto  
Certidão eleitoral  
Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação  
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos  
Carteira de Identidade  
Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)  
Titulo de eleitor  
Cadastro do Pis ou Pasep ( se possuir)  
Comprovante de Residência  
Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)  
Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.  
Certidão de Nascimento ou casamento  
Declaração de Bens  
Declaração de não acumulo de cargo  
Certidão de antecedentes criminais (fórum)  
Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (17.05.2022).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

#### RESOLUÇÃO SEMECT

#### RESOLUÇÃO SEMECT Nº 014, DE 20 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre a designação da servidora que menciona.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e legislação vigente,

#### RESOLVE:

Art.1º Designar a professora **JANICE LOPES DE ALMEIDA** para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (SEMECT), com carga horária de 30 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com data retroativa a 03 de março de 2022.

Fátima do Sul-MS, 20 de maio de 2022.

**Prof.ª DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS**

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (SEMECT)  
Portaria N.º 008/2021

#### RESOLUÇÃO SEMECT Nº 015, DE 20 DE MAIO DE 2022

*Designa os servidores abaixo para a composição da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (SEMECT).*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação vigente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar os servidores para a composição da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório para o ano de 2022, conforme determinações contidas na Constituição Federal – Art. 41 § 4º, e do Estatuto dos Profissionais de Educação do Município, Lei Complementar nº 061 de 10 de julho de 2012, abaixo declinados:

JOELMA CORTEZ DE OLIVEIRA MATOS – Diretora da Escola Municipal São Francisco;  
RENATA CAMARGO CASTILHO VALENCIANO – Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal São Francisco;  
CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS – Representante do Sindicato da Classe;  
JULIANA DE LIMA SANTOS – Representante da Secretaria Muni-

cipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo;  
ANTÔNIO FRANCISCO DIAS – Representante do Poder Execu-  
tivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.  
Fátima do Sul – MS, 20 de maio de 2022.

---

**Prof.ª DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS**

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo  
(SEMECT)  
Portaria N.º 008/2021